



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 111, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa lotação de professora municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 670/2006, de 16 de novembro e 2006 e Memorando /SMECD nº 004/2017,

DESIGNA

A lotação da Professora Municipal, **RAQUELINE RIGO JANKE**, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a contar de 15 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, para desenvolver atividades de coordenação Pedagógica, 40 (quarenta) horas semanais, concedendo-lhe gratificação pelo exercício na SMECD, conforme art. 21 da Lei Municipal nº 670/2006 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas).

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de fevereiro de 2017.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.